



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 59/2021.
PARECER Nº 47/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 59/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2018-2021 e dá outras providências.

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Prefeitura Municipal), representa R\$ 610.255.273,18.

Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE e o Instituto de Aposentadoria e Pensões – IAPEN, representam R\$ 199.744.726,82, para o mesmo período.

O Orçamento Global para o período de quatro anos totaliza R\$ 810.000.000,00

Foi realizada audiência pública pelo Poder Legislativo no dia 29/10/2021. A Audiência Pública, conforme ata anexa ao Projeto, foi realizada através do Portal e-Democracia, sendo sanadas as dúvidas apresentadas durante a Audiência.

Em atenção ao disposto no Regimento Interno da Casa, foi aberto o período de 03/11/2021 a 17/11/2021 para apresentação de Emendas pelos nobres pares, entretanto não houve protocolo de emendas ao referido projeto.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão mais importante dentro da Administração Pública, pois define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

O Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração pretende continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente, o que inclui o planejamento urbano, é o único meio capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que possa estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal, oferecendo empregos para os adultos e perspectivas para os jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, segundo o autor da matéria em sua justificativa, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação profissional e tecnológica, já iniciados, além da busca de novos investimentos privados para a cidade.

De acordo com a justificativa em anexo ao Projeto, ponderou-se que conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos, e essa é a base sobre a qual foi preparado o Plano Plurianual (2022-2025), estabelecendo novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Em sua justificativa, ainda, o autor esclarece que na elaboração do Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários econômicos para 2022, 2023, 2024 e 2025 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita.

Ressaltou ainda que, Banco Central do Brasil, estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro e a inflação média, segundo o IPCA, será de:

	2022	2023	2024	2025
PIB	2,20	3,00	2,75	2,75
IPCA (IBGE)	3,31	3,25	3,00	3,00

Vale ressaltar, que tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor.

É o Parecer.



Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 23 de novembro de 2021.



Elaine Oliveira
Membro



Marquinho Moreira
Membro